

Novo Hamburgo, 01 de janeiro de 2009

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei**

Sr. Presidente
Srs. Vereadores
Sras. Vereadoras

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº Lei Municipal nº 469/2001, de 6 de fevereiro de 2001, que criou o Hospital Municipal de Novo Hamburgo, e dá outras providências".

O presente Projeto de Lei visa adequar a denominação dos integrantes da Diretoria Executiva do Hospital Municipal, à denominação padronizada dos integrantes de Diretorias Executivas das demais entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal – autarquias e sociedades anônimas de Economia mista.

Entendemos que tal procedimento, além de criar um ambiente global de maior sinergia entre todos os cargos com responsabilidades idênticas, também contribui para os princípios da homogeneização e padronização que devem nortear as administrações públicas.

Destacamos que a aprovação da presente proposição não terá qualquer impacto financeiro para a Autarquia, eis tratar-se de singela alteração quanto à denominação daqueles cargos.

Essas são, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores as razões que nos levam a submeter o Projeto de Lei à apreciação desta nobre casa legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo.



Tarcísio Zimmermann
Prefeito Municipal

Ruy Noronha
Procurador Geral do Município

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Exmos. Sras. e Srs. Vereadores
Câmara de Vereadores
NOVO HAMBURGO – RS